Universidade Federal do Pará
Campus Universitário Bragança
Faculdade de Línguas Estrangeiras
Edital nº 03 de 19 de abril de 2023

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA FALA FALEST - PIBEX/2023

A Faculdade de Línguas Estrangeiras (FALEST) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) das turmas de graduação em Língua Inglesa para atuarem como bolsista no seguinte projeto:

a) F A L A F A L E S T , coordenado pela profa. Dra. Kelly Gaignoux, conforme EDITAL PROEX Nº 01/2023.

1 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19 de abril de 2023
Inscrição dos candidatos	19 - 24 de abril de2023
Homologação das inscrições	25 de abril de 2023
Entrevista (presencial)	27 de abril de 2023
Divulgação do Resultado	27 de abril de 2023

2 REQUISITOS:

2.1 O (a) discente cuja família possua renda per capita **não superior a um salário-mínimo e meio**, conforme o disposto no art. 5º do Decreto nº. 7.234/2010.
2.2 Esteja cadastrado no SIGAEST.
2.3 Estar regularmente matriculado/a no curso de graduação Letras Língua Inglesa (FALEST/BRAGANÇA) na UFPA durante todo o período de vigência da bolsa;
2.4 Ter CRG igual ou acima de 7.
2.5 Disponibilidade de até 20h semanais para dedicação ao respectivo projeto.
2.6 O aluno bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer natureza da UFPA durante a vigência de seu vínculo com o projeto.

3 INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1 Período: 19 a 24 de abril de 2023
3.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio deste link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScTDSr20Ur95OqfIpMmQNjwfmF5aU_YfxZA5xr21dYBoB408Q/viewform?usp=sf_link e os candidatos deverão anexar ao

formulário os seguintes documentos:

a) Histórico acadêmico
b) Comprovante de matrícula
c) Cópia do comprovante de renda familiar ou Declaração do CRAS sob inscrição no Cadastro Único.
d) Dados bancários (preferencialmente cópia do cartão em formato eletrônico), correspondente à conta ativa em nome do discente, apta a recebimento do depósito da bolsa.

3.3 O resultado das homologações das inscrições será publicado nas redes sociais (@falest.ingles.braganca) e no site da FALEST (https://falestbraganca.ufpa.br/), conforme cronograma.

OBS. 1: No caso do envio de documentação incompleta, ou inconformidade com os requisitosdo item 2 deste Edital, a inscrição será indeferida.
OBS. 2: A coordenação do projeto não se responsabiliza por falhas técnicas quanto ao envio das inscrições e dos documentos.

4 PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dos bolsistas será realizada pela coordenação do projeto em 2 etapas, conforme segue:
4.1.1 A etapa 1 consiste na análise dos documentos.
4.1.2 A etapa 2 consiste em: Entrevista individual**;**
4.1.2.1 A estapa 2 será realizada na Sala A5, no prédio Professora Maria Gomes, dia e horário marcados na homologação da inscrição.
4.1.2.2 É vedada a participação dos demais candidatos e/ou terceiros nas entrevistas.

5 RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados até o dia 27 de abril de 2023, nas redes sociais (@falest.ingles.braganca) e no site da FALEST (https://falestbraganca.ufpa.br/).
5.2 Os pesos dos critérios de avaliação são os que seguem:
- Análise documental: 3 pontos
- Entrevista: 7 pontos

5.3 Será aprovado em primeiro lugar o candidato que obtiver melhor desempenho nas etapas 1 e 2; os demais classificados serão alocados de forma decrescente;
5.3.1 Em caso de impossibilidade do primeiro colocado assumir a vaga como bolsista, esta será oferecida ao segundo colocado e, assim, sucessivamente, até o seu preenchimento;
5.3.2 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem pontuação total abaixo de 7,0;
5.3.3 Os alunos aprovados e não classificados poderão, caso haja vagas em aberto e intenção de coordenações, ser convidados a participarem de outros projetos da faculdade, de forma voluntária ou remunerada.
5.4 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
5.4.1 Maior pontuação na Entrevista;
5.5 Os candidatos aprovados por meio da divulgação do Resultado deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso diretamente com o Coordenador do Projeto em data, horário e local agendados via email.

5.6 O candidato à bolsa deverá realizar seu cadastro no SIGAEST, respondendo o questionário socioeconômico e anexar a documentação abaixo:

I. Plano de Trabalho.
II. Termo de Compromisso.
III. Cópia da Identidade ou qualquer outro documento oficial, (em formato eletrônico);
IV. Comprovação de matrícula ou, quando for o caso, por Declaração;
V. Cópia do comprovante de renda familiar ou Declaração do CRAS sob inscrição no Cadastro Único;
VI. Dados bancários (preferencialmente cópia do cartão em formato eletrônico), correspondente à conta ativa em nome do discente, apta a recebimento do depósito da bolsa.

Obs.: Ao resultado desta seleção não caberá recurso.

6 RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA E DOS VOLUNTÁRIOS

6.1 Bolsistas s devem:
6.1.1 Cumprir a carga horária de até 20 horas semanais, conforme plano de trabalho a seracordado com o coordenador do projeto (atividades presenciais e a distância);
6.1.2 Estar regularmente matriculados nos períodos letivos referentes à execução das propostas;
6.1.3 Cumprir cronograma de execução de acordo com o plano de trabalho;
6.1.4 Entregar a documentação/relatório em dia e cumprir as atividades de acordo com o planode trabalho estabelecido;
6.1.5 Zelar pelo material cedido aos projetos.
6.1.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades, sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do Projeto, **poderá ocasionar a substituição do discente**;
6.1.7 30 (trinta) dias após a execução do Projeto, o bolsista e o discente sem bolsa deverão apresentar, via SIGAEST, o Relatório Final e o Questionário Avaliativo de sua participação no Projeto.

7 FUNÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

7.1 Reunir com a coordenadora do projeto semanalmente.
7.2 Pesquisar e selecionar publicações para os temas das LIVES.
7.3 Elaborar os materiais de divulgação das LIVES, Oficinas e *Webinars*.
7.4 Elaborar e enviar certificados aos participantes.
7.5 Participar dos encontros no Grupo de Pesquisa TEMPO-Ensino e Formação de Professores de Língua Inglesa;
7.6 Participar dos treinamentos e cursos sugeridos pelo coordenador do projeto;
7.7 Desenvolver materiais e Oficinas voltadas para temas diversos na área de ensino de língua inglesa;
7.8 Elaborar conteúdo para os *PODCASTS.*
7.9 Publicar e apresentar os conhecimentos discutidos no projeto em eventos acadêmicos;
7.10 Outras atividades relacionadas ao projeto.

8 BOLSA PIBEX/2023

O período de vigência do projeto é de **12 meses** e o valor da bolsa concedida será de **R$ 400, 00** (Quatrocentos Reais) mensais. A bolsa pode interrompida a qualquer momento pela

Coordenação doProjeto, caso o bolsista não atenda às necessidades das atividades descritas neste Edital.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

À coordenação dos projeto, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail gaignoux@ufpa.br

Bragança, 19 de abril de 2023.

Kelly Cristina M. Gaignoux

Profa. Dra. Kelly Gaignoux
Docente da Faculdade de Línguas Estrangeiras – UFPA/Bragança
Coordenadora do FALA FALEST